ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2025	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2025 **Presidente** **1º Secretário**

REQUER À MESA DESTA CASA O ENVIO DE VOTOS DE APLAUSOS A FÁBIO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PELO SEU LOUVÁVEL TRABALHO EM DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA.

Senhor Presidente,

O Conselheiro Fábio Nogueira, presidente do Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB), vem desempenhando um louvável trabalho em defesa das políticas públicas voltadas à primeira infância, merecendo o reconhecimento por parte desta douta casa.

Inclusive, em alusão ao Mês da Primeira Infância, instituído pela Lei nº 14.617/2023, o TCE/PB realizou o Encontro Estadual da Primeira Infância, no Teatro Facisa. O evento reuniu prefeitos, secretários municipais e representantes de instituições parceiras para debater e fortalecer políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos.

O encontro também marcou a divulgação do balanço das ações estratégicas desenvolvidas pelo TCE-PB entre janeiro e julho de 2025, reforçando o protagonismo da Corte de Contas na pauta da infância e seu compromisso com o futuro das novas gerações.

Discutir a primeira infância é fundamental porque esse período, que vai do nascimento aos seis anos de idade, é crucial para o desenvolvimento humano, estabelecendo as bases para a saúde, aprendizado e bem-estar ao longo da vida. Experiências positivas na primeira infância, como interações familiares saudáveis e acesso a cuidados adequados, podem gerar impactos positivos no futuro, incluindo melhor desempenho acadêmico, ajuste social e menor probabilidade de problemas de saúde.

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, "Casa de Félix Araújo", em 20 de agosto de 2025.

CAROL GOMES
Vereadora/União Brasil

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.carolgomes@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315-6304